

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026**

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao **Edital de Abertura nº 01/2026**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** os itens do Edital de Abertura abaixo descritos, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO 1:

“1.1. VAGAS QUE NÃO SERÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025, DEVIDO AO TRANCAMENTO PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO:”

CAPÍTULO 2:

“2.1. O(A) candidato(a), ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de 28 de fevereiro de 2025; ou ainda, caso tenha concluído a graduação em Medicina no exterior, que obteve a revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes (REVALIDA), ou a obterá até a data de 28 de fevereiro de 2025.”

CAPÍTULO 4:

“4.3. Os(As) candidatos(as) que queiram fazer uso da pontuação adicional deverão realizar a apresentação dos seguintes documentos: a) declaração de ter cursado ou estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em 28/02/2025, devidamente assinada pela respectiva COREME ou instituição responsável;”

CAPÍTULO 11:

“- 01 (uma) cópia do diploma ou certificado (frente e verso) ou declaração de matrícula com data de término previsto do curso de medicina até o dia 28.02.2025, com data recente (últimos 2 meses) emitida por instituição credenciada pelo MEC.”

“- 01 (uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Residência Médica (frente e verso) ou declaração de matrícula com data de término previsto até 28/02/2025, com data recente (últimos 2 meses), do pré-requisito cursado, emitidos por COREME credenciada pelo MEC/SES/CNRM;”

“- 01 (uma) cópia do diploma ou declaração de ter concluído (a partir de 2015) ou estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em 28/02/2025, devidamente assinada pela respectiva COREME ou instituição responsável;”

LEIA-SE:

CAPÍTULO 1:

“1.1. VAGAS QUE NÃO SERÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA **2026**, DEVIDO AO TRANCAMENTO PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO:”

CAPÍTULO 2:

“2.1. O(A) candidato(a), ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de 28 de fevereiro de **2026**; ou ainda, caso tenha concluído a graduação em Medicina no exterior, que obteve a revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes (REVALIDA), ou a obterá até a data de 28 de fevereiro de **2026**.”

CAPÍTULO 4:

“4.3. Os(As) candidatos(as) que queiram fazer uso da pontuação adicional deverão realizar a apresentação dos seguintes documentos: a) declaração de ter cursado ou estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em **28/02/2026**, devidamente assinada pela respectiva COREME ou **instituição** responsável;”

CAPÍTULO 11:

“- 01 (uma) cópia do diploma ou certificado (frente e verso) ou declaração de matrícula com data de término previsto do curso de medicina até o dia **28/02/2026**, com data recente (últimos 2 meses) emitida por instituição credenciada pelo MEC.”

“- 01 (uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Residência Médica (frente e verso) ou declaração de matrícula com data de término previsto até **28/02/2026**, com data recente (últimos 2 meses), do pré-requisito cursado, emitidos por COREME credenciada pelo MEC/SES/CNRM;”

“- 01 (uma) cópia do diploma ou declaração de ter concluído (a partir de 2015) ou estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em **28/02/2026**, devidamente assinada pela respectiva COREME ou instituição responsável;”

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

**Centro Universitário FMABC
Secretaria de Saúde da PMSBC**